INDICAÇÃO Nº 546/2020

Implantação de lombada na Rua Bento Gonçalves no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de uma lombada na Rua Bento Gonçalves no Distrito de Vila Nova.

Diariamente, no trecho da Rua Bento Gonçalves no Distrito de Vila Nova, que é paralela a Academia Biotiva, há um intenso fluxo de pedestres, ciclistas e veículos.

Devido ao intenso tráfego e a alta velocidade empregada por alguns motoristas, os pedestres e principalmente moradores próximos ao trecho sentem-se inseguros para transitar no local.

Diante do apresentado, aguarda-se a implantação de uma lombada para que se possa inibir a velocidade dos veículos que ali transitam, a fim de se evitar acidentes e dar mais segurança aos moradores e pedestres.

SALA DAS SESSÕES, 4 de agosto de 2020.

RENATO REIMANN